



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0049/97, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO**, matrícula 035937-8, Defensora Pública de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Maracajú, para a 2ª Defensoria Pública de Execução Penal da Comarca de Campo Grande, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990. (Processo nº 20/001009/97).

Campo Grande, 25 de fevereiro de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS
Procuradora-Geral da Defensoria Pública.